



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de abril de 2013 - Nº 4354

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.779

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 055/2013**, de 21 de março de 2013, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

#### RESOLUÇÃO Nº 055/2013

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, do município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com a deliberação na reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados à LUSB - Liga Urbana de Streetball, por meio de Edital de Chamada Pública para Seleção de Projetos das Entidades Não Governamentais e Órgãos Governamentais de Atendimento,

Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim para financiamento de atividades desenvolvidas neste contexto, com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

**IR. MARIA RITA ZAMPIROLI**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

#### PORTARIA Nº 293/2013

**CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 40.037/2012,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor municipal **SIDNEY FIRMINO MONTEIRO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, matriculado no Curso Técnico em Segurança do Trabalho na E.E.E.F.M Liceu “Muniz Freire”, para cumprir Estágio Curricular Obrigatório de 300 (trezentas) horas, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, no horário de 06h00 às 12h00, no período de 18 de abril de 2013 até 25 de junho de 2013, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 296/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 071/2013 17/04/2013	COLLI SOM NOVA LTDA ME	Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de instalação e locação de palcos, camarotes, sonorização e iluminação para os eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 04, 08 e 10, do Edital de Pregão nº 178/2012.	12.179/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 297/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 072/2013 18/04/2013	PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional, incluindo remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 171/2012	11.043/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 300/2013**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
<b>EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA</b>	SEMSUR	SEMCULT	04/04/2013	2 - 5827/2013
<b>MANOEL CARLOS GOMES THOBIAS</b>	SEMASI	SEMDES	27/02/2013	2 - 5772/2013
<b>MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA</b>	SEMSUR	SEMAG	04/04/2013	2 - 5833/2013
<b>NILSON GARCIA RODRIGUES</b>	SEMSUR	SEMDEF	04/04/2013	2 - 5826/2013

TONNY CORRÊA MACHADO	SEMASI/SAG	SEMFA	25/06/2012	2 - 5771/2013
-------------------------	------------	-------	------------	---------------

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 301/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1348/2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 483, de 17 de junho de 2011, referente a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida à servidora municipal **MARIA ELVIRA TAVARES COSTA**, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de junho de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 302/2013**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10.161/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 1º de abril de 2013, após cessão para o Município de Marataízes-ES, concedida através da Portaria nº 151/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 15005  
(Lei 1124/67 Art. 192º)  
Infrator: **MARCOS ANTÔNIO V. MARTINS**  
Endereço: Rua Amélia Molinarolli Giro, s/n  
Bairro: São Geraldo  
CNPJ/CPF: 008.148.597-20

Notificação: 29925/2013  
(Lei 1124/67 Art. 192º)  
Infrator: **LÚCIO TEODORO TOSTA**  
Endereço: Avenida Jeremias Sandoval, 19  
Bairro: Aquidaban  
CNPJ/CPF: 16.731.079/0001-60

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**CONVOCAÇÃO**

A Presidenta do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros do CPDM para reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, às 15:30h, a ser realizada na Plenária da Câmara de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim.

**EMILENE ROVETTA DA SILVA**  
Presidenta do CPDM

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO III DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 013/2013**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Retificação III do **Pregão Presencial nº. 013/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Hospitalares e Aparelhos de Medição e Orientação, passando a abertura para o dia 07/05/2013 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO-FMS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 017/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Público para Provimento dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE),

**Dia:** 06/05/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2013.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 017/2013**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Coquetel para os eventos de 2013.

**Dia:** 07/05/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/04/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA PRESIDÊNCIA 04 N°/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando o parágrafo único, art. 1º da Lei Municipal nº 6279/09,

**RESOLVE:**

1º) O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, regulamenta e disciplina a eleição do **Cachoeirense Presente**

nº 01, cujo cumprimento estará sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete, setor de Cerimonial, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2º) O Título de Cachoeirense Presente nº 01, será concedido a cidadão cachoeirense, cujo trabalho prestado a comunidade cachoeirense, se destaque dia a dia e traga benefícios inquestionáveis a população.

3º) O Cachoeirense Presente nº 01, será homenageado em sessão solene comemorativa aos festejos do dia de Cachoeiro, no mês de junho, escolhido através de votação pelo plenário da Câmara Municipal.

4º) Os candidatos ao título de Cachoeirense Presente nº 01, serão indicados por vereador do município, através de requerimento protocolado na casa, no setor de Protocolo, acompanhado do curriculum vitae do respectivo candidato e documento onde conste o nome com a grafia correta.

5º) Os requerimentos com as indicações serão recebidos e protocolados até o prazo de 30.05, improrrogável.

§ 1º - transcorrido o prazo para as inscrições, os requerimentos serão lidos na primeira sessão subsequente e após encaminhados ao setor de cerimonial para redação do projeto de decreto legislativo respectivo, que acompanhado do parecer da Comissão de Justiça e Redação será submetido ao Plenário para apreciação e escolha, por votação, daquele que irá receber o título de Cachoeirense Presente nº 01 do ano.

§2º- Haverá somente um homenageado por ano.

6º) A homenagem será concedida na sessão solene comemorativa ao dia de Cachoeiro, no mês de junho.

8º) Publique-se, registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de abril de 2013.

**JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**DIMENSIONAL ROCHAS LTDA.** - ME, torna público que requereu renovação e ampliação da LO nº 014/09 da SEMMA, a Licença Ambiental, para a atividade de Aparelhamento (polimento), de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada- Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0072

**COMUNICADO**

**“POSTO CRISTOFORO LTDA”** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade 26.01- Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo.. Situado na Av. Jones dos Santos Neves, Nº460 – Parque das Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF:0073